



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251287447

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL
 EQUIPE à PE20220879408

1. Responsável Técnico

SANDERLLAN DAWILLIN DE SOUZA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRIMENSOR E CARTÓGRAFO**

RNP: **1818985039**

Registro: **1818985039PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA**

RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS

Complemento:

Bairro: **PINA**

Cidade: **RECIFE**

UF: **PE**

CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**

Nº: **176**

CEP: **51011530**

Contrato: **0251/2022**

Celebrado em: **25/11/2022**

Valor: **R\$ 16.498.173,36**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AFONSO OLINDENSE

Nº: **1513**

Complemento:

Bairro: **VÁRZEA**

Cidade: **RECIFE**

UF: **PE**

CEP: **50810970**

Data de Início: **11/02/2025**

Previsão de término: **28/04/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

CPF/CNPJ: **10.572.071/0001-12**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE
 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO

19.224,38

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Objeto: Contratação de empresa de engenharia consultiva especializada no GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E ORÇAMENTOS, que consiste no gerenciamento integrado e monitoramento das ações, na elaboração de projetos executivos, orçamentos, laudos técnicos, levantamentos de engenharia e monitoramento online das ações contratadas no âmbito da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco. CONSÓRCIO TPF-GUSMÃO. Responsável Técnico pelo Levantamento Topográfico da Nova ETE de Nazaré da Mata, localizado na BR 408, S/N - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55.800-000.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SANDERLLAN DAWILLIN DE SOUZA COSTA - CPF: 078.885.694-47

Local

data

TPF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 12.285.441/0001-66

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **19/02/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8307311927**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 9azxx
 Impresso em: 19/02/2025 às 17:01:39 por: , ip: 179.124.142.155



SC_PE20251287447_ETE Nazare.pdf

Documento número #25117d3c-1f8d-4eda-89ea-050b143b0d6b

Hash do documento original (SHA256): 89760413fe74c2532ca265d78e9ab6748a78f95a4e0788146d12c4ad6f7507ec

Assinaturas

✓ **SANDERLLAN D DE SOUZA COSTA**

CPF: 078.885.694-47

Assinou em 19 fev 2025 às 17:09:55

✓ **Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho**

CPF: 499.674.364-68

Assinou em 19 fev 2025 às 17:17:36

Log

- 19 fev 2025, 17:08:26 Operador com email Mayra.estrela@tpfe.com.br na Conta 3741d4f2-f6f3-42a7-89c9-d5b208901d8c criou este documento número 25117d3c-1f8d-4eda-89ea-050b143b0d6b. Data limite para assinatura do documento: 21 de março de 2025 (17:08). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 fev 2025, 17:08:57 Operador com email Mayra.estrela@tpfe.com.br na Conta 3741d4f2-f6f3-42a7-89c9-d5b208901d8c adicionou à Lista de Assinatura: sanderllan.costa@tpfe.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SANDERLLAN D DE SOUZA COSTA.
- 19 fev 2025, 17:08:57 Operador com email Mayra.estrela@tpfe.com.br na Conta 3741d4f2-f6f3-42a7-89c9-d5b208901d8c adicionou à Lista de Assinatura: ricardo.carvalho@tpfe.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho e CPF 499.674.364-68.
- 19 fev 2025, 17:09:55 SANDERLLAN D DE SOUZA COSTA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sanderllan.costa@tpfe.com.br. CPF informado: 078.885.694-47. IP: 179.154.227.179. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.125086716133348 e longitude -34.90868508975359. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1131.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 fev 2025, 17:17:36 Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ricardo.carvalho@tpfe.com.br. CPF informado: 499.674.364-68. IP: 201.72.251.184. Componente de assinatura versão 1.1131.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

19 fev 2025, 17:17:37

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 25117d3c-1f8d-4eda-89ea-050b143b0d6b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 25117d3c-1f8d-4eda-89ea-050b143b0d6b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.